



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Câmara Municipal de Barra do Piraí

LEI MUNICIPAL N.º ____ DE _____ DE 2026

**EMENTA: DENOMINA
LOGRADOURO PÚBLICO
NO BAIRRO DE FÁTIMA,
DISTRITO DA CALIFÓRNIA
BARRA DO PIRAI.**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como Rua Paulo Fernando de Carvalho a via pública atualmente identificada como Rua 3, localizada no Loteamento Reserva Residencial, Bairro de Fátima, distrito da Califórnia, neste município, situada nas coordenadas aproximadas Latitude 22°28'01,34" e Longitude 44°02'58,41".

Art. 2º. Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 08 de maio de 2026.

Rafael Santos Couto
Vereador- Presidente

PROJETO DE LEI N.º 59/2026

AUTOR: MACREI JÚNIOR DE ANDRADE

Barra do Piraí, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santos Couto, Presidente da Câmara Municipal**, em 08/05/2026, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01437648** e o código CRC **70A35E5B**.

Referência: Processo nº BDP-020330/000231/2026

SEI nº 01437648

Rua Nilo Peçanha, nº 7, - Bairro centro, Barra do Piraí/RJ, CEP 27123-020
Telefone: